



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTOCOLO Nº 5679
DATA ENTRADA 30/04/2024
HORÁRIO 14:54

VOTAÇÃO ____/____/2024

1ª Discussão ____ votos a favor e ____ contra

2ª Discussão ____ votos a favor e ____ contra

3ª Discussão ____ votos a favor e ____ contra

Presidente

INDICAÇÃO Nº 170/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE QUE SEJA INSTALADO DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE NO TREVO QUE LIGA A CHÁCARA COM A COMUNIDADE DAS PEDRAS.**

JUSTIFICATIVA

A pedido das pessoas que utilizam muito esse trecho, a colocação desses redutores é de grande importância para o local por se tratar de um trevo, onde o tráfego de veículos são constantes. Com esses redutores, podemos assim, evitar riscos de acidentes.

Por essa razão, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 29 Abril de 2024.

**Vereador
Pedro Júlio Sobrinho (Republicanos)**